



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

DECRETO Nº 4.018/2.024

-De 11 de Abril de 2.024-

(Que dispõe sobre a prorrogação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2.021).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º do Decreto nº 1.554/02 de 04 de março de 2.002.....

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 1.554/02 de 04 de março de 2.002 fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do Decreto nº **3.764/2022** de 11 de Abril de 2.022 que homologou o resultado final do Concurso Público realizado sob o nº 001/2.021 de 29 de Dezembro de 2.021 para provimento efetivo dos cargos de: *Auxiliar de Enfermagem, Diretor de Escola, Encarregado de Patrimônio, Fisioterapeuta, Merendeira, Motorista II, Nutricionista, Preparador Físico, Professor de Educação Básica PEB I, Psicólogo, Secretário de Serviço da Junta Militar e Supervisor da Merenda Escolar.*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 11 de Abril de 2.024.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria